



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy–ES, torna Público a **CONVOCAÇÃO** para o exercício da função, os candidatos abaixo relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2022:

1. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, a saber:

ASSISTÊNCIA SOCIAL – 40 HORAS			
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Carga horária
01º	21622	Michelini de Almeida Terra Melo	8 horas diárias
02º	21512	Nair Batista Leal Silva	8 horas diárias
03º	21303	Priscilla da Penha Cresta Alves	8 horas diárias
04º	21575	Patricia de Barros Rodrigues	8 horas diárias
05º	21664	Isabelle Costa Chamon	8 horas diárias
06º	21691	Ellen Ramalho da Cunha	8 horas diárias
07º	21492	Viviane Souza Lannes Cardozo	8 horas diárias

2.Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
03/10/2022	Entrega de documentação para Contratação na Direção Geral de Recursos Humanos, localizada na Rua Dona Senhorinha, nº 29, ao lado do material de construção Mega Show (Gutinho), no horário de 12:00 às 16:00 horas. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município, na ABA RH ONLINE- Relação de documentos para contratação, ou através do link: Relação de Documentos para Contratação.pdf (presidentekennedy.es.gov.br)



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3. Para cumprimento dos itens anteriores, deverá ser observado o disposto no item

Presidente Kennedy –ES, 30 de Setembro de 2022

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 013/2021